



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE **DESCRIÇÃO OBJETO:** DO TOPOGRÁFICO **LEVANTAMENTO** PARA **ESPECIALIZADA** ÁREAS **DIVERSAS** CADASTRAL PARA **PLANIALTIMÉTRICO** F ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA.

A empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 26.695.440/0001-02, sediada no endereço Rua Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, visitou o local onde serão executados os serviços referentes à licitação supracitada.

Santa Rita, 19 de junho de 2024.

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL

E ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA **ENGENHEIRO** 

CREA: 1017741/14 PB





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024

DESCRIÇÃO DO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** TOPOGRÁFICO **ESPECIALIZADA** LEVANTAMENTO PARA PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL PARA **DIVERSAS** ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA.

Eu, Alexandre José da Silva, empresário ou sócios da empresa, CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, com sede no município de Santa Rita, Bairro Municípios, Rua Empresário Pedro Crispim, n° 150 C, telefone (83) 986605079, email: contatoconflora@gmail.com, em constituição nessa Junta Comercial, declara(m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão ME ou EPP.

Santa Rita-PB, 19 de junho de 2024.

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA

26.695.440/0001-02

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

Representante Legal

of the state of th

A'C





## À Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP Ref.: LICITAÇÃO PRESENCIAL № 001/2024

Prezados Senhores.

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido nos arts. 14 e 15 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP - RILCC de 13 de maio de 2019 e na Lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, sob as penalidades legais, administrativas e penais cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de participação nesta Licitação, ficando afastado o elenco de impedimentos de participação em Licitações ou de contratação pela CINEP conforme estabelecido pelos referidos artigos no RILCC.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de que em caso de declaração falsa tal fato ensejará impedimento de licitar e contratar com a CINEP, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas em Edital e das demais cominações legais.

Atenciosamente.

Santa Rita, 19 de junho de 2024.

CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA

059.338.674-46

Representante Legal

58300 STO. Santa Rita - 18

podro Caspini





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PRESENCIAL Nº 001/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA TOPOGRÁFICO **LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DIVERSAS** ÁREAS CADASTRAL PARA ADMINISTRADAS PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA.

CONSULTORIA FLORESTAL. AMBIENTAL empresa ENGENHARIA LTDA e CNPJ Nº 26.695.440/0001-02, sediada na R Empresário Pedro Crispim, nº 150 C, Bairro Municípios, Santa Rita-PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do Art. 36 da Lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA -CINEP, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 5.5 do edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente.

Santa Rita, 19 de junho de 2024.

CONSULTORIA FLORESTAL. AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA 26.695.440/0001-02

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA